CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.535,76	76,12	7.611,88
CAMETÁ	170.053-7	16.686,34	168,55	16.854,88
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	93.120,52	940,61	94.061,13
CAPANEMA	170.084-7	29.066,52	293,60	29.360,12
CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.380,18	125,05	12.505,24
CASTANHAL	170.003-0	136.720,30	1.381,01	138.101,31
CHAVES	170.043-0	10.227,11	103,30	10.330,41
COLARES	170.004-9	5.382,69	54,37	5.437,06
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	22.069,02	222,92	22.291,94
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	13.456,72	135,93	13.592,65
CUMARU DO NORTE	170.285-8	24.760,37	250,10	25.010,47
CURIONÓPOLIS	170.017-0	34.449,21	347,97	34.797,18
CURRALINHO	170.044-8	8.074,03	81,56	8.155,59
CURUÁ	170.678-0	5.920,96	59,81	5.980,77
CURUÇÁ	170.005-7	8.612,30	86,99	8.699,30
DOM ELIZEU	170.083-9	32.834,40	331,66	33.166,06
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	16.148,07	163,11	16.311,18
FARO	170.031-6	8.074,03	81,56	8.155,59
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	13.456,72	135,93	13.592,65
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.997,50	70,68	7.068,18
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	18.301,14	184,86	18.486,00
GURUPÁ	170.045-6	10.227,11	103,30	10.330,41
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	11.841,92	119,62	11.961,53
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.765,38	108,74	10.874,12
INHANGAPI	170.007-3	6.459,23	65,24	6.524,47
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	18.301,14	184,86	18.486,00
IRITUIA	170.070-7	8.612,30	86,99	8.699,30
ITAITUBA	170.032-4	70.513,22	712,25	71.225,48
ITUPIRANGA	170.020-0	21.530,76	217,48	21.748,24
JACAREACANGA	170.288-2	23.145,56	233,79	23.379,36
JACUNDÁ	170.021-9	15.609,80	157,67	15.767,47
JURUTI	170.033-2	50.597,28	511,08	51.108,36
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.459,23	65,24	6.524,47
MÃE DO RIO	170.071-5	10.227,11	103,30	10.330,41
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.844,42	48,93	4.893,35
MARABÁ	170.022-7	330.497,10	3.338,35	333.835,45
MARACANÃ	170.009-0	6.997,50	70,68	7.068,18
MARAPANIM	170.010-3	7.535,76	76,12	7.611,88
MARITUBA	170.675-6	78.048,99	788,37	78.837,36
MEDICILÂNDIA	170.077-4	22.607,29	228,36	22.835,65
MELGAÇO	170.046-4	8.612,30	86,99	8.699,30
MOCAJUBA	170.056-1	6.997,50	70,68	7.068,18
MOJU	170.057-0	32.834,40	331,66	33.166,06
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	8.612,30	86,99	8.699,30
MONTE ALEGRE	170.034-0	17.762,87	179,42	17.942,30
MUANÁ	170.105-3	9.150,57	92,43	9.243,00
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.535,76	76,12	7.611,88
NOVA IPIXUNA	170.666-7	9.688,84	97,87	9.786,71
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.920,96	59,81	5.980,77
NOVO PROGRESSO	170.289-0	32.296,13	326,22	32.622,36
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	33.372,67	337,10	33.709,77
ÓBIDOS	170.035-9	20.454,22	206,61	20.660,83
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.612,30	86,99	8.699,30
ORIXIMINÁ	170.036-7	107.115,51	1.081,97	108.197,48
OUREM	170.093-6	6.997,50	70,68	7.068,18
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	44.138,05	445,84	44.583,89
PACAJÁS	170.018-9	25.298,64	255,54	25.554,18
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.997,50	70,68	7.068,18
PARAGOMINAS	170.068-5	127.031,46	1.283,15	128.314,60
PARAUAPEBAS	170.019-7	612.550,00	6.187,37	618.737,37
PAU D'ARCO	170.296-3	6.997,50	70,68	7.068,18
PEIXE-BOI	170.088-0	4.844,42	48,93	4.893,35
PIÇARRA	170.670-5	15.609,80	157,67	15.767,47
PLACAS	170.661-6	11.841,92	119,62	11.961,53
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.535,76	76,12	7.611,88
PORTEL	170.048-0	19.915,95	201,17	20.117,12
PORTO DE MOZ	170.079-0	12.918,45	130,49	13.048,94
PRAINHA	170.037-5	11.841,92	119,62	11.961,53
PRIMAVERA	170.089-8	5.920,96	59,81	5.980,77
QUATIPURU	170.680-2	4.844,42	48,93	4.893,35
REDENÇÃO	170.059-6	47.367,66	478,46	47.846,12
RIO MARIA	170.060-0	22.069,02	222,92	22.291,94
RONDON PARÁ	170.081-2	25.298,64	255,54	25.554,18
RURÓPOLIS	170.030-8	13.994,99	141,36	14.136,35
SALINÓPOLIS	170.091-0	11.841,92	119,62	11.961,53
SALVATERRA	170.102-9	8.074,03	81,56	8.155,59
SANTA BARBARAPARÁ	170.278-5	8.074,03	81,56	8.155,59
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.382,69	54,37	5.437,06
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	27.451,71	277,29	27.729,00
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.459,23	65,24	6.524,47
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	20.454,22	206,61	20.660,83
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.535,76	76,12	7.611,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	36.064,02	364,28	36.428,30
SANTARÉM	170.038-3	110.883,39	1.120,03	112.003,43
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.844,42	48,93	4.893,35
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	10.765,38	108,74	10.874,12
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.535,76	76,12	7.611,88
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	13.456,72	135,93	13.592,65
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.997,50	70,68	7.068,18
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	74.281,11	750,31	75.031,42
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	7.535,76	76,12	7.611,88
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	21.530,76	217,48	21.748,24
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.844,42	48,93	4.893,35
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.997,50	70,68	7.068,18
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.150,57	92,43	9.243,00
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	13.456,72	135,93	13.592,65
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	8.074,03	81,56	8.155,59
SAPUCAIA	170.672-1	6.997,50	70,68	7.068,18
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	11.841,92	119,62	11.961,53
SOURE	170.600-4	9.150,57	92,43	9.243,00
TAILÂNDIA	170.099-5	34.987,48	353,41	35.340,89
TERRA ALTA	170.277-7	5.920,96	59,81	5.980,77
TERRA SANTA	170.293-9	28.528,25	288,16	28.816,42
TOME-AÇU	170.095-2	22.607,29	228,36	22.835,65
TRACUATEUA	170.685-3	5.920,96	59,81	5.980,77
TRAIRÃO	170.294-7	12.380,18	125,05	12.505,24
TUCUMÃ	170.064-2	25.298,64	255,54	25.554,18
TUCURUÍ	170.026-0	250.295,04	2.528,23	252.823,27
ULIANÓPOLIS	170.280-7	25.298,64	255,54	25.554,18
URUARÁ	170.078-2	20.454,22	206,61	20.660,83
VIGIA	170.016-2	13.456,72	135,93	13.592,65
VISEU	170.082-0	11.303,65	114,18	11.417,82
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	33.372,67	337,10	33.709,77
XINGUARA	170.066-9	44.138,05	445,84	44.583,89
TOTAL		5.382.688,93	54.370,58	5.437.059,51
OBS: DEDUZIDOS 20,00% DE CONTRIBUIÇÃOFUNDEB				

Protocolo: 371998

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASSINATURA:05.10.18
VALOR: R$-204.449,28 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oitocentavos).
VIGÊNCIA:05.01.19 a 04.01.20
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 005
EXERCÍCIO: 2018
CONTRATADO: Agência Estado Ltda.
ENDEREÇO: Av. Professor Celestino Bourroul, Nº 68
CEP:02710-000São Paulo/SP
TELEFONE: (61) 3426 7871
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 371734

TERMO ADITIVO Nº: 03
DATA DE ASSINATURA: 05.10.2018
VALOR: R$-199.398,97 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e setecentavos).
VIGÊNCIA: 16.11.2018 a 15.11.2019
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 073
EXERCÍCIO: 2015
CONTRATADO: 4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Borges de Figueiredo, nº 303 – 4º andar, CJ. 413, Mooca.
CEP: 03110-010São Paulo-SP
TELEFONE: (11) 3586-8237
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 371731

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 029/2018
DATA: 04.10.18
VALOR: R$-90.000,00 (Noventa mil reais)
OBJETO: Apoio financeiro a VII Corrida e Caminhada do Servidor Público Estadual do Estado do Pará
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos
CONTRATADO: Secretaria de Estado de Administração - SEAD
ENDEREÇO: Trav. do Chaco Nº 2350 – Bairro do Marco
CEP:66093-542Belém/PA
TELEFONE: (91) 3194 1005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 371826